



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO CONSELHEIRO FABIO CAMARGO

PROCESSO Nº: 580940/20
ORIGEM: MUNICÍPIO DE FÊNIX
INTERESSADO: **ALTAIR MOLINA SERRANO, MUNICÍPIO DE FÊNIX**
ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA
DESPACHO: 1216/20

Considerando que o processo passou a tramitar como recurso de revista, encaminhem os autos à Coordenadoria de Gestão Municipal e ao Ministério Público de Contas para manifestações.

Curitiba, 9 de outubro de 2020.

FABIO CAMARGO
Conselheiro